



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A Senhora
Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025.

Pelo presente expediente, APROVO o DFD e o ETP e AUTORIZO a realização o Processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 19/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

Solicito que os documentos elaborados sejam encaminhados ao setor responsável para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º, da Lei 14.133/2021. E após, que seja encaminhado ao setor de compras para formalização de solicitação de proposta de preço e documentação da empresa que participará da inexigibilidade.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 24 de junho de 2025.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA